



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

OF/CG/ 041-c /2015

DOCREC
205/2015

Tupã, 13 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente,

Com nossa respeitosa saudação, vimos à presença de Vossa Excelência, face à unânime aprovação da Moção nº 13/2015, de autoria do Vereador Amauri Sérgio Mortágua, cuja cópia apensamos a este, para informar-lhe que registramos em ata os protestos desta Edilidade ante as Medidas Provisórias nºs 664 e 665, que alteram as normas de concessão de benefícios trabalhistas e previdenciários, tendo como objetivo a diminuição dos gastos do governo federal.

Assim, ao retratarmos a Vossa Excelência o descontentamento da população local ante às citadas iniciativas, encarecemos-lhe o apoio a esta propositura.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos, reiterando-lhe protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

VALTER MORENO PANTHOSSI
Presidente

EXMO. SR.
ANTONIO DONATO MADORMO
DD. Presidente da Câmara de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SÃO PAULO - SP

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 27/02/15

Horas 8:34

Juliana

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA E TUPÃ - SP

Câmara Municipal de Tupã

Nº de Protocolo
00143/2015

Data: 03/02/2015 Hora: 14:02:00

Procedência: Vereador Amauri Sérgio Mortágua

Assunto: Moção no. 13/15

APROVADO

Sessão 03/02/15

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

MOÇÃO Nº 13 /2015

Requeiro, ouvido o Douto Plenário, seja aprovada **MOÇÃO DE PROTESTO ÀS MEDIDAS PROVISÓRIAS 664 E 665**, que alteram as normas de concessão de cinco benefícios trabalhistas e previdenciários, com o objetivo de diminuir gastos do governo federal da ordem de R\$-18 bilhões de reais ao ano, com drásticos cortes nos direitos e nas despesas do Seguro-desemprego, nas Pensões do INSS, no abono salarial-PIS, no auxílio doença, dentre outras.

Estas medidas, se implantadas, gerarão, a partir de março deste ano, enormes restrições ao acesso da população a esses benefícios previdenciários e trabalhistas, em total desacordo com o discurso da Presidenta Dilma.

Na verdade, estes instrumentos, mantêm a secular tradição de jogar a conta para os trabalhadores e os pensionistas do INSS, pois penalizam exclusivamente as pessoas de menor renda, e não criam nenhuma obrigação para outros setores da sociedade.

É claro que defendemos o equilíbrio das contas públicas, mas isso não pode se dar através, exclusiva ou principalmente, de corte dos direitos da população e dos trabalhadores, quando se sabe que são os endinheirados deste país e as grandes empresas que pagam menos impostos, que sonegam bilhões em tributos (só em 2013 foram R\$-415 bilhões) e que orquestram os assaltos aos cofres públicos através de práticas corruptas ou que se beneficiam de desonerações de impostos e encargos sociais e mesmo assim demitem funcionários.

É preciso que o Congresso Nacional, pelos parlamentares que tomaram posse no último dia 1º de fevereiro, não aprove esse arrocho fiscal-trabalhista-previdenciário que vai infelicitizar a vida de milhões de famílias brasileiras.

Há inúmeras propostas para a reforma fiscal, sem que os direitos do povo e dos trabalhadores sejam assaltados! Destacam-se: a redução do número de Ministérios de 39 para 20 (os EUA possuem 15 ministérios e a Alemanha 17);

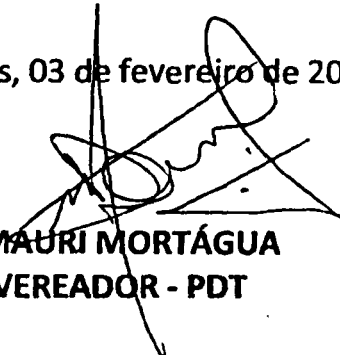
Redução do número de cargo de confiança (hoje 23.000) e do número e de valores dos Cartões Corporativos; Fim das isenções/reduções fiscais para os setores que demitem; Redução da taxa Selic (1% de redução reduz os gastos em R\$-24 bilhões com juros); regulamentação do Imposto sobre Grandes Fortunas; Cobrança da Dívida Ativa da União, hoje no valor de R\$-1,3 trilhão e combate à sonegação; Fim da isenção do Imposto de Renda sobre Lucros e Dividendos Distribuídos por Empresa a Sócios e Acionistas; criação de Imposto sobre remessa de lucros; etc.

Requeiro, caso aprovada a presente Moção, seja encaminhada, com a urgência que o assunto requer, cópia da Propositura:

- à Presidenta DILMA ROUSSEFF, requerendo que regoe essas Medidas Provisórias, retirando-as da pauta do Congresso Nacional e, através de ampla e democrática discussão com a sociedade, busque outros meios de equilibrar as contas públicas da União;
- aos Líderes de todos os partidos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, solicitando-lhes que encaminhem pela não aprovação das Medidas Provisórias, para que outras soluções sejam encontradas, dentre o gigante rol apresentado pelos economistas e pela sociedade brasileira;
- no mesmo sentido, ao Deputado Federal EVANDRO GUSSI e aos Deputados Federais eleitos que obtiveram expressiva votação em nosso Município; bem como aos senadores por São Paulo;
- às entidades Sindicais de Tupã; à FECOMERCIÁRIOS, à UGT e demais Centrais Sindicais;
- às principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

Pela justeza desta Moção, cremos que merecerá o apoio de todos os Vereadores de Tupã.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2015.



AMAUURI MORTÁGUA
VEREADOR - PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

REF.: OF/CG/ 041-c/2015 – Moção nº 13/2015
ASS.: Câmara Municipal de Tupã

À
SGP
Senhora Secretária Geral,

Segue o presente expediente para
conhecimento e providências por parte dessa Secretaria.

Presidência, 27/02/2015

Rodrigo Juncal Rössler
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

27 / 02 / 2015

(a)

Ref.: Câmara Municipal de Tupã.
OF/CG/ 041-c /2015.
Moção nº 13/2015.

À SGP.22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja dada ciência, por meio eletrônico, a todos os Vereadores.

São Paulo, 27/02/2015.


Raimundo Batista
Secretária Parlamentar Adjunto